

Número do Documento de Formalização da Demanda: 65/2024

## 1. Informações Gerais

|                   |                                  |       |                                     |
|-------------------|----------------------------------|-------|-------------------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG  | Editado por                         |
| DSA               | 31/12/2025 00:00                 | 90146 | DJARBAS ARLINDO JOVANELLI<br>CHEFER |

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresas especializadas em serviços e afins, para atender a demanda deste Hospital no exercício de 2025.

## 2. Justificativa de Necessidade

Se justifica a contratação de serviços comuns tais como, limpeza de caixa d'água, equipamentos médicos de precisão, desratização, telefonia e energia elétrica etc. a fim de garantir o funcionamento da Unidade, dentro das normas de saúde, segurança, vigilância bem como as legislações exigidas para equipamentos específicos, garantindo que os Serviços Médico/Assistencial sejam prestados com segurança, qualidade e eficiência.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                                                                                          | Descrição                                                                                 | Qtd   | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|
| 1          | SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES                                                                    | DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO                                               | 1,00  | 23.000,00        | 23.000,00        |
| 2          | SERVIÇOS DE LIMPEZA                                                                                            | MANUTENÇÃO / HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL                                 | 1,00  | 12.000,00        | 12.000,00        |
| 3          | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS                     | AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA                                        | 1,00  | 25.000,00        | 25.000,00        |
| 4          | SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS                                                                              | MANUTENÇÃO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCÊNDIO                                     | 1,00  | 20.000,00        | 20.000,00        |
| 5          | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)                                                               | INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM          | 1,00  | 30.000,00        | 30.000,00        |
| 6          | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)                                                               | INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM          | 1,00  | 100.000,00       | 100.000,00       |
| 7          | SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS                                                                              | MANUTENÇÃO / REFORMA - INSTALAÇÃO PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIO                              | 1,00  | 50.000,00        | 50.000,00        |
| 8          | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS                     | MANUTENÇÃO GERADOR ELÉTRICO                                                               | 1,00  | 20.000,00        | 20.000,00        |
| 9          | SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO                            | ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO MERCADO REGULADO                                          | 12,00 | 40.000,00        | 480.000,00       |
| 10         | SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO                            | ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO MERCADO REGULADO                                          | 12,00 | 78.000,00        | 936.000,00       |
| 11         | OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE                                                                                     | INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / EXPANSÃO / PROGRAMAÇÃO / LOCAÇÃO EQUIPAMENTO TELEFÔNICO         | 12,00 | 2.260,00         | 27.120,00        |
| 12         | SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                                                              | FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA                                                          | 12,00 | 1.500,00         | 18.000,00        |
| 13         | SERVIÇOS POSTAL E DE CORREIO                                                                                   | COMUNICAÇÃO POR CORREIO                                                                   | 12,00 | 250,00           | 3.000,00         |
| 14         | SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO, SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES | RECOLHIMENTO DE TAXA / IMPOSTO / MULTA                                                    | 6,00  | 400,00           | 2.400,00         |
| 15         | SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL                                                     | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - GRAMADOS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE | 15,00 | 127.000,00       | 1.905.000,00     |

|    |                                                                                                                     |                                                                                       |            |            |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| 16 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO                                                                                              |                                                                                       | 1,00       | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 17 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)                                                                     | INATALAÇÃO/MANUTENÇÃO - CIRCUITO FECHADO TV                                           | 1,00       | 50.000,00  | 50.000,00  |
| 18 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC                                                          | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS                 | 1,00       | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 19 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS                           | MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTO - USO MÉDICO                                       | 1,00       | 120.000,00 | 120.000,00 |
| 20 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS                           | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS                                                | 1,00       | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 21 | SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), NAO CLASSIFICADOS EM OUTROS TÓPICOS | OUTROS SERVIÇOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) | 1,00       | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 22 | SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)                                           | SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS                                  | 1,00       | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 23 | OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - MODALIDADE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOMAS PÁGINAS IMPRESSAS                                   | OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - LOCAÇÃO PÁGINAS IMPRESSAS A4 POLICROMÁTICA SEM PAPEL       | 240.000,00 | 1,50       | 360.000,00 |
| 24 | OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO                                                                           | TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                                                 | 1,00       | 20.000,00  | 20.000,00  |
| 25 | SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA                                                                                | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ELETRÔNICA24 HORAS DIURNAS           | 1,00       | 40.000,00  | 40.000,00  |
| 26 | SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA                                                                                            | MEDICINA / ENGENHARIA TRABALHO - PLANEJAMENTO / CONTROLE                              | 1,00       | 40.000,00  | 40.000,00  |

#### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CRISTIANO MADUREIRA**

DIRETOR I

**DJARBAS ARLINDO JOVANELLI CHEFER**

ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA I

#### 5. Acompanhamento

| IdAcompanhamento                                                                                                                                             | Responsável                      | Data             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| 1 Por se tratar de órgão da esfera Estadual, os prazos seguidos são os estabelecidos no inciso II do Artigo 14 do Decreto n.º 67.689, de 03 de maio de 2023. | DJARBAS ARLINDO JOVANELLI CHEFER | 20/01/2025 10:38 |
| 2 Por se tratar de órgão da esfera Estadual, os prazos seguidos são os estabelecidos no inciso II do Artigo 14 do Decreto n.º 67.689, de 03 de maio de 2023. | CRISTIANO MADUREIRA              | 17/01/2025 14:55 |
| 3 Por se tratar de órgão da esfera Estadual, os prazos seguidos são os estabelecidos no inciso II do Artigo 14 do Decreto n.º 67.689, de 03 de maio de 2023. | FABRICIA MORANDIN RISSARDI       | 17/01/2025 13:21 |

#### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.